

# Pacote pode prejudicar Aliança

Políticos consideram as medidas recessivas para a classe média

HELIVAL RIOS  
Da Editoria de Economia

"O pacote da mentira". Assim foi definido ontem nos meios políticos de Brasília o "pacote econômico" enviado pelo Governo ao Congresso Nacional, que faz tudo ao contrário do que anuncia fazer: aumenta impostos para todas as pessoas físicas; achata os salários; institui um "depósito compulsório" para parte substancial dos contribuintes; estabelece um programa de privatização que ameaça os setores considerados vitais à soberania nacional; não estabelece novos programas sociais em função dos novos sacrifícios que impõe; corta timidamente os gastos públicos, sem tocar nos encargos financeiros, ponto central dos desequilíbrios da economia do País; e piora substancialmente as condições de aperto para a classe média.

O pacote, que só agora começa a ser melhor compreendido pelas lideranças políticas, corre seriamente o risco de ser vetado pelo Congresso Nacional, fundamentalmente por ser enganoso, no sentido de que se apresenta retoricamente com uma proposta de justiça fiscal; de promoção do bem-estar e de salutar para o crescimento econômico, trazendo, entretanto, no seu conteúdo, medidas opostas a estes objetivos.

No próprio Palácio do Planalto, assessores do presidente Sarney, após uma leitura mais detalhada das medidas previstas no pacote, não conseguiram esconder sua apreensão para com os seus efeitos e as repercussões, que podem trazer um ônus político para o Governo e para toda a Aliança Democrática. Alguns chegaram a duvidar se o presidente Sarney havia mesmo se intiado de todo o alcance do pacote.

O conteúdo fundamental do pacote é perverso, no sentido de que traz uma piora para o nível de renda dos assalariados de uma maneira geral, e recessivo na medida em que reduz a renda real da classe média, que, em síntese, é quem sustenta a maior parte do fluxo de consumo de bens industriais.

Entre as principais medidas negativas do pacote destacam-se as seguintes:

1) Retira a correção mo-

netária sobre o Imposto de Renda retido na fonte, antes que dela seja abatido o valor do imposto calculado segundo a tabela progressiva.

2) Congela o Imposto de Renda retido na fonte ao longo do ano base de 1985 para cerca de 90 por cento dos valores retidos e que serão devolvidos parceladamente, até 1989. Esta medida consiste, na prática, na criação de um "depósito compulsório" sobre os assalariados.

3) Aumenta a tributação real para as grandes empresas que, como se sabe, detêm maior controle do mercado através de oligopólios. Isto permitirá a estas empresas repassarem tranquilamente este aumento da carga tributária para os preços finais dos seus produtos, prejudicando, principalmente, as famílias de classe média, suas principais consumidoras.

4) Achata os salários de todos os trabalhadores, pela troca do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) restrito, pelo INPC Ampliado (IPCA) tomado como base para as correções salariais. Este achatamento ocorrerá por-

que o INPC restrito, ao se basear nas pesquisas de preços para uma cesta de produtos consumidos por famílias de renda de até 5 salários mínimos, atribui pesos maiores aos alimentos, que vêm apresentando tendência altista nos últimos anos, em vista de escassez e de movimentos especulativos.

Já o IPCA parte de uma pesquisa de uma cesta de produtos mais consumidos por famílias de renda de até 30 salários mínimos, onde os alimentos não têm tanta importância e recebendo, deste modo, um peso menor.

Como os alimentos têm apresentado historicamente tendência de alta acentuada nos preços (o que inclusive vem contribuindo para o aumento do seu peso dentro do índice, segundo prevê a metodologia utilizada), a busca redução do seu peso implica no achatamento do novo índice que servirá de base de cálculo dos reajustes salariais que, neste modo, passam a ser menores.

5) Não cria o pacote novos programas sociais, conforme faz supor, para compensar os novos sacrifícios por ele exigidos.

Nesse sentido, tudo o que fez foi listar os programas já lançados e em execução pelo Governo e cujos recursos, já previstos, serão de aproximadamente Cr\$ 76 trilhões. Exceção se faz apenas ao programa de distribuição de leite, de efeitos duvidosos, posto que não mostra como o programa, de fato, será executado e nem de onde será obtido o produto, hoje escasso no mercado interno.

6) Desbanca autoritariamente o Índice Geral de Preços (IGP), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (órgão estadual), com mais de 30 anos de tradição, da condição de estímulo inflacionário oficial e de fator de indexação para todos os valores da economia. Este índice passa a ser substituído pelo IPCA, cuja metodologia ainda não tem tradição acadêmica e tem o agravante de ser calculado pelo próprio Governo Federal, o que pode reduzir sua credibilidade em momentos agudos de crise. Um exemplo ilustra o apurado metodológico desses dois índices. Se o Governo realiza um leilão de qualquer produto agrícola, colocando-o nas bolsas de mercadorias a preços inferiores aos de mercado, e se estes produtos são arrematados por especuladores e depois vendidos a preços bem mais altos nos mercados atacadistas do País, o IPCA considera o preço da venda no leilão.

7) Estabelece um programa de privatização de duvidosos efeitos sobre as áreas consideradas na Constituição como imprescindíveis à soberania nacional (como o monopólio estatal do petróleo) abrindo mão do controle do Estado nestes setores (de 51 por cento do capital das suas empresas).

8) Determina cortes timidos sobre os gastos do Governo, de Cr\$ 8 trilhões aproximadamente, ou seja, apenas 1,2 por cento dos dispêndios orçamentários totais do Governo previstos para este ano ou 13 por cento dos gastos com pessoal (previstos em Cr\$ 60 trilhões).

9) Neutraliza o benefício de redução do Imposto de Renda na fonte a partir de 1986, pelo congelamento das restituições do ano-base de 1985 e pelo aumento real da carga tributária para todas as pessoas físicas.